



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000041/2023

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 20/03/2023                                                                     |
|  |
| Kátia Aparecida Franco                                                             |
| 2º SECRETÁRIO                                                                      |

**Dispõe sobre denominação de logradouro público**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ DUQUE SOBRINHO a atual Servidão 04 do Loteamento Granjas Humaitá, localizada no Bairro Humaitá de Minas.

**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2023.



Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

